



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador
Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROCOLO Nº 32
DE 25.06.2018
ÀS 09:06 HORAS

EMENDA ADITIVA

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

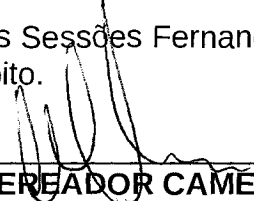
**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE
OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."**

Acrescenta o art. 36-A ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 36-A Fica acrescido o art. 166-A, com a seguinte redação:

Art. 167-A. O local destinado aos Gabinetes é de responsabilidade do Vereador e inviolável por qualquer outro servidor do Poder Legislativo." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT